



#### EDITAL Nº 088/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA".

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível mestrado e doutorado acadêmico, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 61/2019 do Consepe, alterada pela 21/2020.

# 1. DAS INSCRIÇÕES

## 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão entre os dias 05 a 07 de julho de 2021 e acontecerão, exclusivamente, pelo formulário disponível no link <a href="https://docs.google.com/forms/d/104r0CcPoU48SP42CujRkFuHAyTQ5zZ29or6Ql-jgYps/edit">https://docs.google.com/forms/d/104r0CcPoU48SP42CujRkFuHAyTQ5zZ29or6Ql-jgYps/edit</a>, até às 23:59 de 07/07/2021.

#### 1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior em licenciatura nas áreas de Ciências Naturais Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Geociências, Filosofia e Pedagogia.

Campus de Vitória da Conquista





# 1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) Formulário de inscrição (em anexo e disponível na página do PPG ECFP);
- b) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq);
- c) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;

# 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA HORÁRIO
Aprendizagem Significativa de David Ausubel – subsídio para os processos de Ensino e Aprendizagem	30h	Até 20 vagas	Quarta-feira 18:00 às 22:00 (quinzenalmente)
Docência no Ensino Superior	30h	Até 20 vagas	Terça-feira 18:00 às 22:00 (quinzenalmente)
Educação Científica e processo de Tomada de consciência na Epistemologia Genética	30h	Até 20 vagas	Sexta-feira 14:00 às 18:00

Campus de Vitória da Conquista





DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA HORÁRIO
Novas Tecnologias na Educação em Ciências e Matemática	45h	Até 20 vagas	Quarta-feira 14:00 às 18:00
Percursos e Tendências do Ensino de Zoologia	30h	Até 20 vagas	Quarta-feira 10:00 às 12:00
Tópicos em Educação Matemática	60h	Até 20 vagas	Terça-feira 08:00 às 12:00

1.4.2. O PPG ECFP se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

# 2.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, do *Curriculum Lattes* e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

#### 3.DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia 21 de julho de 2021, por meio do site da Uesb e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

## 4.DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: sscjposgrad@uesb.edu.br, entre os 02 a 04 de agosto de 2021, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

Campus de Vitória da Conquista





- 1. Requerimento de matrícula preenchido (em anexo e disponível na página do PPG ECFP);
- 2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- 4. Histórico de Graduação;
- 5. Carteira de Identidade, CPF, Carteira de reservista;
- 6. Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- 7. 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).
- 4.1. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente, até que ocorra o preenchimento das vagas.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

- 5.1. As aulas terão início no dia 16 de agosto de 2021.
- 5.2. Em atendimento à Resolução CONSU nº 03/2020, as aulas serão ministradas de forma remota, pela plataforma Google Meet, nos horários estabelecidos neste Edital. Caberá ao(s) docente(s) de cada disciplina divulgar, por e-mail e com anterioridade às aulas, o respectivo link para acesso às salas virtuais.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução Consepe 61/2019).
- 6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.
- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

Campus de Vitória da Conquista





- 6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/Uesb.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 15 de junho de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista